

TEORIA MUSICAL

Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier

São João del-Rei • Minas Gerais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado da Educação Superintendência Regional de Ensino São João del-Rei

CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA "PADRE JOSÉ MARIA XAVIER"

Direção

Mauro André dos Santos • Diretor Anthony Claret Moura Neri • Vice Diretor

Supervisão Pedagógica

Luciana Passos Sotani

Equipe de Desenvolvimento

Nilson Padilha Castanheira

Paulo Rodrigues de Miranda Filho

Carlos Eduardo Assis Camarano (Coord. Coral)
Inês Cristina Santana Resende Senna (Coord. Teóricas)
Aline Mara Figueiredo (Artes Plásticas)
Breno da Silva Mendes (Artes Cênicas)
Edmundo da Silva Filho
Gina de Paula Biavatti
Lucas Agostini Monteiro
Lucas Sales Batista
Luciana Junqueira Ribeiro
Lúcio Barreto de Almeida
Luiz Antônio Ribeiro

Baixe suas atividades no site do Conservatório ou através do link

http://www.conservatoriosjdr.com.br/?secao=noticia&id=60



Para tirar suas dúvidas com os professores, acesse https://us02web.zoom.us/j/9039904536?pwd=ODhYVnh ENDRGY01pYWgvQUlpWmJqZz09



Segunda a sexta feiras

Manhã - Disciplinas Teóricas - 9h às 10h || Canto Coral - 10h às 11h Tarde - Disciplinas Teóricas -14h às 15h || Canto Coral - 15h às 16h Noite - Disciplinas Teóricas -19h às 20h || Canto Coral - 20h às 21h

Após concluir as atividades, como encaminhá-las aos Professores?

- Acesse o site do Conservatorio www.conservatoriosjdr.com.br
- 2. Clique em Acesso ao Sistema
- 3. Digite seu número de matrícula e data de nascimento
- 4. Clique em ATIVIDADES REANP
- 5. Preencha os campos para inserir sua atividade
 - 6. Clique em **ENVIAR**
- Prontinho, seus professores terão acesso às suas atividades postadas.

Se quiser, pode acessar o vídeo explicativo clicando no link abaixo ou acessando o código QR

https://www.youtube.com/watch?v=x2Da8hMRxo&ab channel=conservatoriosjdr



Conteúdo Programático

- 1. Revisão Acento Métrico
- 2. Síncope musical
- 3. Contratempo

1. Revisão - Acento Métrico

Os tempos dos compassos obedecem a diversas acentuações, isto é, umas fortes e outras fracas. Essas acentuações constituem o acento métrico. É por meio do acento métrico que podemos reconhecer pelo ouvido se o compasso é binário, ternário, quaternário e outros. O acento métrico obedece à seguinte ordem:

Compasso binário

1º tempo - forte 2º tempo - fraco



Compasso ternário

1º tempo - forte 2º tempo - fraco

3º tempo - fraco



Compasso quaternário

1º tempo - forte \ 2º tempo - fraco \ 3º tempo - fraco \ 4º tempo - fraco



Alguns autores usam para o compasso quaternário o seguinte acento métrico:

1º tempo - forte \ 2º tempo - fraco \ 3º tempo - meio forte \ 4º tempo - fraco



Dando-se, entretanto, no compasso quaternário uma acentuação ao terceiro tempo, mais forte que a do 2º e do 4º tempo, têmo-lo subdividido em 2 compassos de 2 tempos cada, isto é, dois compassos binários, desaparecendo assim o compasso quaternário. Consideramos, portanto, defeituosa a acentuação meio forte do 3º tempo do compasso quaternário, uma vez que tal acentuação desvirtua o caráter do compasso de 4 tempos. Este, como os demais compassos, tem sua feição própria, bastando para isto dar acentuação forte ao 1º e fraca aos tempos subsequentes.

Exemplo:



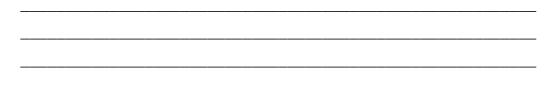
Os tempos também se dividem em partes fortes e fracas. Os tempos se dividem em duas partes, sendo forte a 1ª parte e fraca a 2ª parte em qualquer tempo.

Exemplo:



Exercícios:

1. O que é acento métrico e para que ele serve?



2. Marque o acento métrico nos compassos binário, ternário e quaternário?



3. Por que não se recomenda o acento métrico meio-forte no terceiro tempo do compasso quaternário?

4. Marque o acento métrico de tempo e das partes de tempo nas melodias abaixo:

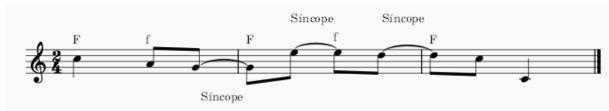


2. Síncope musical

Quando uma nota é executada em tempo fraco ou parte fraca do tempo e for prolongada ao tempo forte ou parte forte do tempo seguinte, teremos o que chamamos de síncope.



Exemplo 1: figura - Notas em tempo fraco prolongadas ao tempo fraco seguinte.



Exemplo 2: figura - Notas em parte fraca do tempo prolongadas a parte forte do tempo seguinte.

A síncope produz um efeito de deslocamento das acentuações naturais e pode ser regular ou irregular. A síncope é regular quando as notas que a formam têm a mesma duração.





A síncope é irregular quando as notas que a compõem não têm a mesma duração.



Exercícios:

1. O que é síncope?
2. Qual é o efeito da síncope?
3. Qual a diferença entre a síncope regular e síncope irregular?

4. Assinale as síncopes na melodia abaixo:



5. Escreva exemplos de síncopes regulares e irregulares na pauta abaixo:



3. Contratempo

Contratempo é o acento executado em uma pulsação fraca do compasso ou em uma parte fraca de uma pulsação e pode ser apresentada de formas diferentes, com pausas ou sinais de acentuação. O contratempo também é classificado como regular e irregular, assim como a síncope.

REGULAR: Quando a figura de tempo e de pausa possuem o mesmo valor e duração.



IRREGULAR: Quando as figuras de tempo e pausa possuem valores diferentes.



Exemplo de contratempo apresentado com sinal de acentuação:



Exercícios:

O que é contratempo e qual efeito provocado por ele?

2. Assinale os contratempos nas pautas abaixo:



Ao término de todos esses exercícios é importante você tocar ou cantá-los para sentir no corpo tudo que aprendemos sobre ritmo e suas particularidades.